



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1000, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo 08190.183684/12-03;

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **MARIA FLÁVIA SIMÕES DE FRANÇA BORGES**, Analista do MPU/Medicina/Clinica Médica, matr. 3806-7, licença por motivo de afastamento do seu cônjuge, por prazo indeterminado e sem remuneração, a contar de 15/06/2015, com fundamento no art. 81, II e art. 84, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112, de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 19/06/2015  
Esta cópia confere com o original  
Achilli

SECSAD/CGAB/PGJ 18/JUN/2015 15:46 0006307